

Lei Nr. 114/93

Próvia Item Orça-  
mentário e Das Outras  
Providências.

O Senhor Wilson Nandi, Prefei-  
to Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os ha-  
bitantes deste município que a  
Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no or-  
çamento do corrente exercício  
desta Prefeitura, o item orça-  
mentário abaixo discriminado:

0700 - DPTO de Saúde e Sanea-  
mento.

0701 - Divisão de Saúde  
e Saneamento.

13754282 - Manutenção do Se-  
tor de Saúde.

3000,00 - Despesas correntes

3200,00 - Transferências cor-  
rentes.

2.023 3230 - Transf. a Inst.  
Bivadas CR\$ 200.000,00.

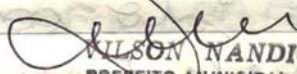
Artigo 2º - As despesas decor-  
rentes do artigo anterior, corru

rão por conta de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

2.099.9999 Reserva de contingência.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 12 de Novembro de 1993.

  
NELSON NANDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicado nesta Secretaria, na data supra.